



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.162 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0057 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal, fica acrescida a ação 2135 - Ampliação da Informatização de Transporte Coletivo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, no Programa 0057 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal, fica acrescida a ação 2135 - Ampliação da Informatização de Transporte Coletivo, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.19	Secretaria Munic. de Urbanismo e do Meio Ambiente
01.19.01	Gabinete do Secretário
01.19.01.15	Urbanismo
01.19.01.15.453	Transportes Coletivos Urbanos
01.19.01.15.453.0057	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal
01.19.01.15.453.0057.2135	Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo
01.19.01.15.453.0057.2135.4.4.90.52	Aplicações Diretas
	Total.....R\$ 261.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal

Código do Programa n° 0057

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável n° 01.19.00

Objetivo: Dotar o Município de uma melhor infraestrutura de transporte de passageiros

Justificativa: A estrutura atual é pequena e não suporta uma ampliação

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Terminal Rodoviário	%	0	100
Manutenção, ampliação e reforma do Terminal Rodoviário	%	100	100
Ampliação da informatização do sist. de transp. coletivo	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Construção do Terminal Rodoviário	0	20	50	100
Manutenção, ampliação e reforma do Terminal Rodoviário	100	100	100	100
Ampliação da informatização do sist. de transp. coletivo	-	-	-	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 701.000,00

Justificativa das Modificações

Refere-se à inclusão da ação Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 01.19.01

Função: Urbanismo

Código da Função n° 15

Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos

Código da Subfunção n° 453

Programa: Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa n° 0057

Ações Ampliação da informatização do sistema de transporte coletivo

Projeto/Atividade

Código do Projeto n° 2135

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 261.000,00
-------------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	261.000,00

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros para a execução desta ação são oriundos do Superávit Financeiro de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa nº 0057

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável nº 01.19.00

Objetivo: Dotar o município de uma melhor infraestrutura de transporte de passageiro

Justificativa: A estrutura atual é pequena e não suporta uma ampliação

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Terminal Rodoviário	%	50	100
Manutenção, ampliação e reforma do Terminal Rodoviário	%	100	100
Ampliação de serviços de informação aos usuários do transporte coletivo	%	0	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 381.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações:

Refere-se a inclusão da ação Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.19.01

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos

Código da Subfunção nº 453

Programa: Melhoria da infraestrutura de transporte municipal e intermunicipal

Código do Programa nº 0057

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade Ampliação da informatização do sistema de transporte coletivo

Código do Projeto nº 2135

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 261.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros para a execução desta ação são oriundos do superávit financeiro de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.809 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.162, de 16 de agosto de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 16.974/2013,

DECRETA:

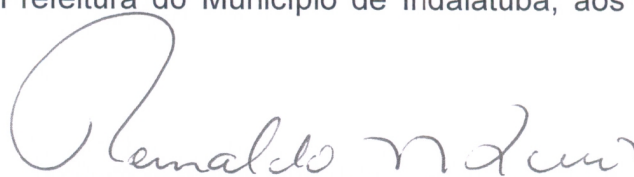
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.19	Secretaria Munic. de Urbanismo e do Meio Ambiente
01.19.01	Gabinete do Secretário
01.19.01.15	Urbanismo
01.19.01.15.453	Transportes Coletivos Urbanos
01.19.01.15.453.0057	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Municipal e Intermunicipal
01.19.01.15.453.0057.2135	Ampliação da Informatização do Sistema de Transporte Coletivo
01.19.01.15.453.0057.2135.4.4.90.52	Aplicações Diretas
	Total.....R\$ 261.000,00

Art. 2º - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO